



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000170

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02026/02/19000170

<b>Número / Ano</b>	000170/2026
<b>Data / Horário</b>	19/02/2026 - 15:55:30
<b>Assunto</b>	Decreto nº 02/2026 que ; Outorga "Título Bonjesuense" ao Ilustríssimo Senhor Roberto César Salgado.
<b>Interessado</b>	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara; Sabrina dos Anjos Ribeiro-Vice-Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva-1º Secretário;Valdirene Maria de Oliveira Vaz-2ª Secretária
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Decreto
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	admin



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Decreto n.º 02/2026*

**DECRETO N.º 02/2026 de 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo Senhor Roberto César Salgado.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Bonjesuense ao Senhor Roberto César Salgado pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa da Vereadora Eliane da Penha Mendonça Silva.

**Art. 2º** - A outorga do Título honorífico será conferida ao homenageado no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrários.

**Art. 5º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 19 de fevereiro de 2026.

**Francielly Moraes Pires**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Sabrina dos Anjos Ribeiro**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal**

**Wanderson D'Ávila da Silva**  
**Secretário da Câmara Municipal**

**Valdirene Maria de Oliveira Vaz**  
**2º Secretária da Câmara Municipal**

*Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Estado de Minas Gerais*  
*Certifico que o presente ato foi publicado através do painel sede da Câmara e da Prefeitura nesta data.*  
*Bom Jesus da Penha*  
*19/02/2026*